



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Salgado

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

APROVADO

Em, 20 de Dezembro de 2005

José Silveira de Souza
PRESIDENTE

LEI Nº 495/2005
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005

Emenda de Lei nº. 324/96 que criou o Conselho de Desenvolvimento Municipal e o Fundo de Apoio Comunitário Piloto.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Salgado aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Acrescente dispositivo à Lei Municipal nº. 324/96 de 21 de março de 1996, que passa a vigorar a seguinte redação:

Art. 3º. – ...

ZU – Associação Comunitária dos Povoados Arauary de Cima e Arauary de Baixo;

ZV – Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado Tabuleiro do Mendonça.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Salgado(SE), 20 de dezembro de 2005

Janete Alves Lima Barbosa
JANETE ALVES LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal